



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 281, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 910/2024 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023 e Convocação nº 004/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023, da Sra **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA MENEZES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.***.***-9SSP/SP, C.P.F. nº322.***.***-50, para continuar exercendo o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 18/07/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Junho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de junho de 2024.
/acm.